CENTRAL DE COMPRAS

lipor

# ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA

## Relatório Final

**- Fase de Qualificação -**

julho de 2026

## 1. DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na sede da LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no artigo 184.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, adiante designado por CCP, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das candidaturas apresentadas relativas ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação para celebração de Acordo-Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza, e elaboração do presente relatório.

**1.1 Objeto da Contratação**: Acordo-Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza;

**1.2 Referência do Concurso Público:** AQ 25/2026

**1.3 Anúncios publicados**: Diário da República, 2.ª Série, n.º 102, de 27 de maio de 2026 e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n. º 2021/S 100/2026 de 27 de maio de 2026.

**1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri:** Despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração da LIPOR.

**1.5 Membros designados para constituição do júri:**
Membros Efetivos:
Presidente: Fernando Belém
1º Vogal: Catarina Sousa
2º Vogal: Paula Fragoso

Membros Suplentes:
1º Vogal Suplente: Lúcia Gonçalves
2º Vogal Suplente: Filipe Nogueira

## 2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos pelos candidatos sobre a interpretação das peças concursais, devidamente respondidos e publicados nos termos legais, que se juntam no Anexo I.

## 3. ERROS E OMISSÕES

Durante o prazo estatuído no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, não foi apresentada Lista de Erros e Omissões.

## 4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS CANDIDATURAS E LISTA DE CANDIDATOS

O prazo de entrega das candidaturas expirou no dia 24 de junho de 2026, às 18H00 horas. Assim, o Júri do procedimento procedeu à desencriptação das candidaturas e publicação da lista de candidatos, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva candidatura, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de sete candidaturas, conforme o seguinte quadro:

**Quadro 1 – Lista de Candidatos**

| Candidatos | Proposta nº | Data/Hora |
|---|---|---|
| Maquilotus – Comércio de produtos de limpeza, Lda. | 1 | 22/06/2026 18:20 |
| CLECE, S.A. | 2 | 24/06/2026 11:22 |
| Sá Limpa – Facility Services, Lda. | 3 | 24/06/2026 12:45 |
| CSH, Comércio Serviço Higiene, Lda. | 4 | 24/06/2026 12:53 |
| Rekeep Portugal, Lda. | 5 | 24/06/2026 15:30 |
| AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda. | 6 | 24/06/2026 15:39 |
| LF Facility Services | 7 | 24/06/2026 16:19 |

## 5. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

O júri procedeu à análise das candidaturas, nos termos do artigo 178.º do CCP, averiguando em relação a cada candidato os aspetos constantes nos artigos 12.º, 13.º, 15.º e 16.º do Programa de Concurso, tendo considerado os candidatos, conforme se encontra reproduzido na tabela resumo.

**Quadro 2 – Avaliação das propostas dos candidatos**

| Candidatos/Requisitos | Lotes | Documentos (artigo 15.º) | Capacidade Técnica (artigo 12.º) | Capacidade Financeira (artigo 13.º) |
|---|---|---|---|---|
| Maquilotus – Comércio de produtos de limpeza, Lda. | 5 | * | * | * |
| CLECE, S.A. | 1 a 6 | ✓ | ✓ | ✓ |
| Sá Limpa – Facility Services, Lda. | 1 a 6 | ✓ | ✓ | ✓ |
| CSH, Comércio Serviço Higiene, Lda. | 2 e 5 | ✓ | ✓ | ✓ |
| Rekeep Portugal, Lda. | 1 a 6 | ✓ | ✓ | ✓ |
| AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda. | 1 a 6 | ✓ | ✓ | ✓ |
| LF Facility Services, Lda. | 1 a 6 | ✓ | ✓ | ✓ |

✗ Não cumpre com os requisitos do Programa de Concurso

✓ Cumpre com os requisitos do Programa de Concurso

O júri formula o seguinte projeto de decisão final na fase de qualificação:

- Excluir a candidatura do interessado Maquilotus – Comércio de produtos de limpeza, Lda., por violação do disposto na alínea h) do art.º 184.º do Código dos contratos públicos, ou seja, por apresentar documentos destinados à qualificação que contêm referências indiciadora dos atributos da proposta, conforme se demonstra com a apresentação de documento designado por "Anexo VI".
- Admitir a candidatura do interessado CLECE, S.A. para os lotes 1 a 6;
- Admitir a candidatura do interessado Sá Limpa – Facility Services, Lda. para os lotes 1 a 6;
- Admitir a candidatura do interessado CSH, Comércio Serviço Higiene, Lda. para os lotes 2 e 5;
- Admitir a candidatura do interessado Rekeep Portugal, Lda. para os lotes 1 a 6;
- Admitir a candidatura do interessado AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda. para os lotes 1 a 6;
- Admitir a candidatura do interessado LF Facility Services, Lda. para os lotes 1 a 6;

**6. AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Em cumprimento do disposto no artigo 185.º do CCP, foi fixado o prazo de 5 dias para que os candidatos, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. Não tendo existido qualquer pronuncia, propõe-se a manutenção das conclusões do relatório preliminar.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada o presente Relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri presentes.

Baguim do Monte, 10 de julho de 2026.

**O Júri do Concurso**,

| Presidente do Júri | Primeiro Vogal Efetivo | Primeiro Vogal Suplente |
|---|---|---|
| Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém**<br>Num. de Identificação: 11881105<br>Data: 2026.07.10 15:06:03+01'00' | Assinado por: **Catarina Gabriela Machado de Sousa**<br>Num. de Identificação: 15765392<br>Data: 2026.07.10 14:30:39+01'00' | Assinado por: **Lúcia da Silva Gonçalves**<br>Num. de Identificação: 11682597<br>Data: 2026.07.10 14:43:29+01'00' |
| _____ | _____ | _____ |
| (Fernando Belém) | (Catarina Sousa) | (Lúcia Gonçalves) |